

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 123

04/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Mariana Cristina Monteiro Milani

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC**  
Miriam de Fátima Cruz (Chefia)  
Carla Siqueira da Silva  
Renata Faria Moreira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não

substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 43 (quarenta e três) páginas  
contendo as seguintes matérias:

## SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....	02
DECISÃO .....	17

## SEÇÃO II

PORTARIAS.....	20
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP .....	26

## SEÇÃO III

ATA .....	28
EDITAIS .....	29
TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 1/2019 - (CMPDI) - TURMA 2019 .....	43

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM N° 009 de 29 de junho de 2019.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Eleitoral Local para escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** a Resolução n° 104 de 03 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

**1- Designar** Comissão Eleitoral Local para escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé:

**Titulares:**

**GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA**, docente, matrícula SIAPE n° 2363356;

**JONATHAS COELHO QUEIROZ DA SILVA**, docente, matrícula SIAPE n° 1220543

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**, docente, matrícula SIAPE n° 3054265;

**BERNARDO OCHOGOBIAS DE OLIVEIRA MENDES**, discente, matrícula UFF n° 118105007.

**Suplentes:**

**LEONARDO SOARES FRANCISCO DE ALMEIDA**, docente, matrícula SIAPE n° 1093456;

**BIANCA ALVES FERREIRA LYRA**, discente, matrícula UFF n° 118105009.

**2-** Esta DTS não implicará gratificação.

**3-** Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM Nº 010 de 29 de junho de 2019.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Eleitoral Local para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ,** no uso de suas atribuições,

**Considerando** a Resolução nº 104 de 03 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

**1- Designar** Comissão Eleitoral Local para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé:

**Titulares:**

**FABIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA DA SILVA**, docente, matrícula SIAPE nº 1765483;  
**RENATA CELI MOREIRA DA SILVA PAULA**, docente, matrícula SIAPE nº 3008914;  
**CARINA BAÍA DE SANTANA**, técnica administrativa, matrícula SIAPE nº 2151167;  
**RAMON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA**, discente, matrícula UFF nº 116104009.

**Suplentes:**

**CINTIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, técnica administrativa, matrícula SIAPE nº 1581754;  
**JOANNA FALBO DE CASTRO**, discente, matrícula UFF nº 116104032.

**2-** Esta DTS não implicará gratificação.

**3-** Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM Nº 011 de 29 de junho de 2019.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Eleitoral Local para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Contabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ,** no uso de suas atribuições,

**Considerando** a Resolução nº 104 de 03 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

**1- Designar** Comissão Eleitoral Local para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Contabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé:

**Titulares:**

**ANDREA BARBOSA OSORIO SARANDY**, docente, matrícula SIAPE nº 1527189;

**ERICA JANN VELOZO**, docente, matrícula SIAPE nº 2248572;

**GABRIEL DE ARAUJO CASAS**, técnico administrativo, matrícula SIAPE nº 2426958;

**ARIEL CARLOS OLIVEIRA**, discente, matrícula UFF nº 119105024.

**Suplentes:**

**CAMILA BORGES SAMPAIO**, docente, matrícula SIAPE nº 3032872;

**DARIO BEZERRA DE ANDRADE**, docente, matrícula SIAPE nº 1804814;

**CLÁUDIO DIAS DA SILVA**, técnico administrativo, matrícula SIAPE nº: 1090291;

**BERNARDO OCHOGOBIAS DE OLIVEIRA MENDES**, discente, matrícula UFF nº 118105007.

**2-** Esta DTS não implicará gratificação.

**3-** Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM N° 012 de 29 de junho de 2019.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Eleitoral Local para escolha de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ,** no uso de suas atribuições,

**Considerando** a Resolução n° 104 de 03 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

**1- Designar** Comissão Eleitoral Local para escolha de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé:

**Titulares:**

**HERON ABDON SOUZA**, docente, matrícula SIAPE n° 1046508;

**ERICA JANN VELOZO**, docente, matrícula SIAPE n° 2248572;

**JORGE LUIZ VICENTE**, técnico administrativo, matrícula SIAPE n° 1650282;

**TIAGO AUGUSTO GOMES SANTOS**, discente, matrícula UFF n° 212084168.

**Suplentes:**

**MÁRCIO WAINER VIEIRA**, técnico administrativo, matrícula SIAPE n° 1658285;

**RAMON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA**, discente, matrícula UFF n° 116104009.

**2-** Esta DTS não implicará gratificação.

**3-** Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM N° 013 de 29 de junho de 2019.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Eleitoral Local para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** a Resolução n° 104 de 03 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

**1- Designar** Comissão Eleitoral Local para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé:

**Titulares:**

**CAMILO PLAISANT CARNEIRO**, docente, matrícula SIAPE n° 3061905;

**CLARISSE INES DE OLIVEIRA**, docente, matrícula SIAPE n° 2333194;

**ELIANE FREZ ESPINDOLA**, técnica administrativa, matrícula SIAPE n° 2418651;

**VINICIUS NASCIMENTO BORTOLOTTI NUNES**, discente, matrícula UFF n° 117084088.

**Suplentes:**

**PRISCILA DIAS PERETTI**, técnica administrativa, matrícula SIAPE n° 1757221;

**LARISSA BATISTA FRANCO**, discente, matrícula UFF n° 118084081.

**2-** Esta DTS não implicará gratificação.

**3-** Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO N° 16 DE 03 DE JULHO DE 2019.**

**ASSUNTO:** Composição da Comissão de Sindicância para apurar fatos contidos no processo 23069.040740/2019-16

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA\CMO\UFF**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n° 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 075, de 24/05/2013, resolve publicar os membros **da Comissão de Sindicância para apurar fatos contidos no processo 23069.040740/2019-16:**

**PROF<sup>a</sup> CRISTIANE SALGADO DE SOUZA** SIAPE n°1550721, **PROF. CESAR FREDERICO DOS SANTOS DOLLINGER** SIAPE 2321560, Prof. **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO** SIAPE n°1780509, técnico administrativo **GERSON DE OLIVEIRA MAGALHAES DIAS** SIAPE n° 1657909, e acadêmico **FREDERICO EMYGDIO CABRAL DE VASCONCELLOS** matrícula n° D042.216.002.

Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 07/2019, de 28 de junho de 2019.**

**EMENTA:** Designa o servidor técnico-administrativo responsável pela guarda do patrimônio do relógio de ponto no Instituto de Química.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor técnico-administrativo Leandro Dutra Pereira, SIAPE 1860894, como responsável pela guarda do patrimônio do relógio de ponto no Instituto de Química, de acordo com o disposto no Artigo 2º da Norma de Serviço 674/2019/UFF.

2. Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA  
Diretor do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 27 de 25 de junho de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- 1- **Designar** o servidor **JOÃO PAULO MARQUES MORAES**, matrícula Siape nº. 1549110, para a função de **Gestor do Contrato nº 20/2019** celebrado com a Empresa A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA..
- 2- **Designar** o servidor **FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES**, matrícula Siape nº. 1896964, para a função de **Fiscal Administrativo** do Contrato nº **20/2019** celebrado com a Empresa A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
- 3- **Designar** o servidor **CHRISTIAN MONNI**, matrícula Siape nº. 1757017, para a função de **Fiscal Setorial**, e a servidora **ELAINE RAMOS DO NASCIMENTO MARTINS**, matrícula Siape nº. 1944825 para a função de Fiscal Substituto, na **Escola Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, referente ao Contrato nº **20/2019** celebrado com a Empresa A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
- 4- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS  
Pró-Reitora de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 29 de 25 de junho de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- 1- **Designar** o servidor **JOÃO PAULO MARQUES MORAES**, matrícula Siape nº. 1549110, para a função de **Gestor do Contrato nº 19/2019** celebrado com a Empresa LUSO BRASILEIRA SERVIÇOS LTDA.
- 2- **Designar** o servidor **FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES**, matrícula Siape nº. 1896964, para a função de **Fiscal Administrativo** do Contrato nº **19/2019** celebrado com a Empresa LUSO BRASILEIRA SERVIÇOS LTDA.
- 3- **Designar** o servidor **BENÍCIO JORGE BRASIL NETO**, matrícula Siape nº. 308409, para a função de **Fiscal Setorial**, e o servidor **GILSON VILAS BOAS TOLEDO**, matrícula Siape nº. 1940603 para a função de Fiscal Substituto, **no Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES – Santo Antônio de Pádua**, referente ao Contrato nº **19/2019** celebrado com a Empresa LUSO BRASILEIRA SERVIÇOS LTDA.
- 4- **Designar** a servidora **ALCIONE ANTUNES PEREIRA COSTA**, matrícula Siape nº. 1755981, para a função de **Fiscal Setorial**, e a servidora **LEANDRA COSTA RIBEIRO**, matrícula Siape nº. 1787256 para a função de Fiscal Substituto, **no Polo Universitário em Nova Friburgo**, referente ao Contrato nº **19/2019** celebrado com a Empresa LUSO BRASILEIRA SERVIÇOS LTDA.
- 5- **Designar** o servidor **EDSON ASCOLI DE OLIVA MAYA**, matrícula Siape nº. 1889079, para a função de **Fiscal Setorial**, e o servidor **FRANCISCO CAPELA ALVES FILHO**, matrícula Siape nº. 2261880 para a função de Fiscal Substituto, **no Polo Universitário em Petrópolis**, referente ao Contrato nº **19/2019** celebrado com a Empresa LUSO BRASILEIRA SERVIÇOS LTDA.
- 6- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS  
Pró-Reitora de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF n° 15, de 03 de julho de 2019**

**EMENTA:** Altera a composição da Comissão para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

1. Alterar a composição da Comissão para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, instituída pela DTS INF n° 35, de 26 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 222, de 13 de dezembro de 2018, que passará a vigorar com a seguinte composição:

**a. Representação Docente: Erick Javier Palacios Escobar – SIAPE 1231955 – Presidente; Leonardo Gama Campos - SIAPE 1578908; Rodrigo Erthal Wilson - SIAPE 1774736;**

**b. Representação Discente: Loiane Cristian de Sousa – Matrícula 117035006; Mateus Moreira de Paula Faria – Matrícula 117092045; Verônica Gualberto Frontelmo – Matrícula 116065010.**

**c. Representação Técnica-Administrativa: Aline Reis Amim – SIAPE 2399394; Benício Jorge Brasil Neto - SIAPE 308409; Matheus Carvalho do Nascimento – SIAPE 2147662.**

2. Esta designação não corresponde à função gratificada;

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST nº 18 de 01 de julho de 2019.**

**EMENTA:** Prorrogação de Comissão Interna para apuração dos fatos e avaliação da demanda da Ouvidoria de 08 de abril de 2019, relativa à denúncia contra a atuação de aluno pertencente ao DACAD (DTS 11/2019 de 03 de junho de 2019) por mais 30 dias

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (EST)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense e, considerando a solicitação de prorrogação pela Presidente da Comissão.

RESOLVE:

1. Prorrogar a DTS 011/ 2019, que trata sobre a Comissão Interna para apuração dos fatos e avaliação de demanda da Ouvidoria de 08 de abril de 2019, relativa à denúncia contra a atuação de aluno pertencente ao DACAD, por mais 30 dias.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, D.SC  
Vice-Diretora - Em exercício  
Universidade Federal Fluminense - UFF  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis-EST  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO nº 04 de 02 de julho de 2019.**

**O COLEGIADO DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (VCO) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

**Designar** os professores, abaixo discriminados, para composição da Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área de conhecimento **Contabilidade Geral, Governamental e Finanças Públicas**, classe de Professor Auxiliar nível I e regime de trabalho de 40 horas para lotação no Departamento de Ciências Contábeis de Volta do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, cuja vaga é proveniente do pedido de exoneração do professor Anderson Nunes Fraga:

**Titulares**

- **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS**, SIAPE 1530953;
- **MARIANA PEREIRA BONFIM**, SIAPE 2242633;
- **ANDRÉ CANTARELI DA SILVA**, SIAPE 3010438.

**Suplentes**

- **JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO**, SIAPE 1783248

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Ivan Carlin Passos  
Chefe de Departamento Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT N°04 de 24 de junho de 2019.**

**EMENTA:** Designar Comissão da IV Jornada de História.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a DTS n°01/2019.
2. Designar a Comissão da IV Jornada de História são eles os docentes: **PAULO HENRIQUE DE CARVALHO PACHÁ, ROBERTO MOLL NETO, ERIKA BASTOS ARANTES**, e os discentes: **CAROLINE MENEGUCI SIQUEIRA, HIAGO RANGEL FERNANDES, JOSÉ MARCOS PAULA PESSOA FREITAS, MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, MATHEUS TEIXEIRA MORETTI, NICHOLAS MANHÃES e RAYNARA ESCALA RIBEIRO TORRES.**

Suplentes: **MARIA FERNANDA DIAS SUCUPIRA, KARYNE CORRÊA PACHECO**

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER LUIZ C. M. PEREIRA  
Chefe do Dept. História de Campos – CHT  
#####

ROBERTO CEZAR ROZENDO SARAIVA DA SILVA  
Diretor ESR/UFF – Campos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPA Nº 02 de 01 de julho de 2019.**

**O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, UNIDADE DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

1 – **Dispensar** o Professor **RICARDO CÉSAR DA SILVA GUABIROBA**, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE 2145852, para a função de Editor Associado da Revista de Administração, Sociedade e Inovação (RASI) – ISSN: 2447-8156, com efeitos retroativos a partir de 14 de maio de 2019.

2 – **Dispensar** a Professora **VANESSA DA SILVA GARCIA**, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE 2140124, para a função de Editora Associada da Revista de Administração, Sociedade e Inovação (RASI) – ISSN: 2447-8156, com efeitos retroativos a partir de 15 de maio de 2019.

Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA  
Coordenador do PPGA  
(D.O.U. Port. Nº 55.155, 9.12.2015)  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – UFF  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT N.º 08, de 02 de julho de 2019.**

**EMENTA:** Designar Banca de Concurso.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

**1. Designar** como membros titulares os professores: **VERÔNICA FEDER MAYER** SIAPE 1548183 (Presidente), **CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES** SIAPE 2378938 e **RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS** SIAPE 1531472, Suplente: **FREDERICO CASCARDO ALEXANDRE E SILVA** SIAPE 2529350, para composição da Banca do Concurso para Professor Substituto na Área: Marketing Turístico, Gestão e Empreendedorismo no Turismo.

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação

FÁBIA TRENTIN  
Sub - Chefe do Departamento de Turismo da UFF  
#####

**DECISÃO Nº 05/2019**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO 23069.003244/2019-73

**INTERESSADO:** Caroline Carvalho Mattoso da Costa

**ASSUNTO:** Rematrícula

O Colegiado do Curso de Turismo em reunião ordinária, no uso de suas atribuições, decide:

1. Deferir o pedido.
2. Esta decisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Niterói, 27 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO LIDÍZIA SOARES  
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo  
#####

**DECISÃO Nº 06/2019**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO 23069.003104/2019-03

**INTERESSADO:** Gabriela Dias Duarte

**ASSUNTO:** Transferência Interinstitucional

O Colegiado do Curso de Turismo em reunião ordinária, no uso de suas atribuições, decide:

1. Deferir o pedido.
2. Esta decisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Niterói, 27 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO LIDÍZIA SOARES  
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo  
#####

**DECISÃO Nº 07/2019**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO 23069.003316/2019-82

**INTERESSADO:** Cathiane dos Santos Costa

**ASSUNTO:** Transferência Interinstitucional

O Colegiado do Curso de Turismo em reunião ordinária, no uso de suas atribuições, decide:

1. Deferir o pedido.
2. Esta decisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Niterói, 27 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO LIDÍZIA SOARES  
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo  
#####

**DECISÃO Nº 08/2019**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO 23069.021483/2019-13

**INTERESSADO:** Marcelly Cristina dos Santos Silva

**ASSUNTO:** Trancamento Especial de Matrícula

O Colegiado do Curso de Turismo em reunião ordinária, no uso de suas atribuições, decide:

1. Deferir o pedido.
2. Esta decisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Niterói, 27 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO LIDÍZIA SOARES  
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo  
#####

**DECISÃO Nº 09/2019**

**ASSUNTO:** Eleição para Membros do Colegiado do  
Curso de Graduação em Turismo

**O COLEGIADO DO CURSO DE TURISMO** em sua reunião ordinária de maio, no uso de suas atribuições, decide:

1. Solicitar aos Departamentos que integram este Colegiado que sejam realizados os procedimentos necessários para a eleição dos membros dos Colegiado do Curso de Graduação em Turismo.
2. Esta decisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Niterói, 19 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO LIDÍZIA SOARES  
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo  
#####

**DECISÃO Nº 10/2019**

**ASSUNTO:** Formulação do quadro de horários 2019.2

**O COLEGIADO DO CURSO DE TURISMO** em sua reunião ordinária de maio, no uso de suas atribuições, decide:

1. Solicitar ao Departamento uma análise das necessidades de adaptação do Horário do Curso de Graduação de Turismo de forma a atender as especificidades dos alunos do referido curso, assim como adequação ao Projeto Político Pedagógico.
2. Esta decisão pressupõe um estudo para o novo calendário de 2020.1, sendo que para 2019.2 não houve tempo hábil.

Niterói, 19 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO LIDÍZIA SOARES  
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo  
#####

## SEÇÃO II

Portaria Nº 64.207 de 26 de junho de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.000471/2019-47, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JAMACI DE ALMEIDA MACHADO CORREA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 311129, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, código 701060, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238771, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201964207A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20141-5662 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------

## Portaria Nº 64.208 de 26 de junho de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021240/2019-77, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **RUBEM GERALDO DE PAULA NETTO**, matrícula SIAPE n.º 305628, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235087, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201964208A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20144-9438 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------

**Portaria N° 64.221 de 1 de julho de 2019**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

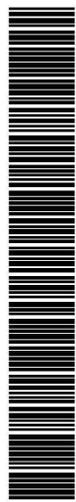
**Considerando** o constante no Processo n° 23069.030540/2019-47;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar **ELIANI SPINELLI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1439226, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia, designada pela Portaria n°. 63.374 de 21/03/2019, publicada no D.O.U. de 25/03/2019. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201964221A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 20313-1125 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12

**Portaria Nº 64.222 de 1 de julho de 2019**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.030540/2019-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar ELIANI SPINELLI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1439226, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------

**Portaria N° 64.223 de 1 de julho de 2019**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n° 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia; e

**Considerando** o que consta do Processo n° 23069.030540/2019-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar BENEDITO CARLOS CORDEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1729256, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20315-1125 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.14

## Portaria N° 63.810 de 21 de maio de 2019

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PARA  
PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA  
APURAÇÃO DA SINDICÂNCIA.**

**VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o Memorando n° s/n°, datado de 16/05/2019, do Presidente da Comissão da Sindicância **KARLA ESTELITA GODOY**, referente ao processo n° 23069.077450/2015-96;

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão para proceder à complementação da apuração da SINDICÂNCIA, instaurada através da Portaria n° 62.274, 01/10/2018, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 19822-4267 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011.1

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 65, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.155118/2019-01, resolve:

Retificar a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DTS nº 61, de 17 de junho de 2019;

Onde se lê: "Dispensar ROGÉRIO COSME VIEIRA DE CASTRO...";

Leia-se: "Dispensar a partir de 25/06/2019, ROGÉRIO COSME VIEIRA DE CASTRO...";

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Thaís Nunes Ferreira  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR(A), em 28/06/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0086900 e o código CRC 1B2DFD6E.

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 66, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.155666/2019-23, resolve:

Dispensar a pedido, a partir de 01/07/2019, GUILHERME CAVALCANTE DIOGO, Matrícula SIAPE nº 2141788, designado como Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Transporte, da Coordenação de Transporte, Segurança e Logística, da Superintendência de Operações e Manutenção - Código FG-1, através da DTS/DAP nº 60 de 17/06/2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Thaís Nunes Ferreira  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR(A), em 03/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0087853 e o código CRC 55E8070F.

## SEÇÃO III

### COORDENAÇÃO DE TURISMO

#### ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO DE MAIO DE 2019

Aos vinte e sete de maio de dois mil e dezenove, segunda-feira, às quatorze horas, na sala trezentos e onze, na Faculdade de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal Fluminense (UFF), à rua Prof. Marcos Valdemar de Freitas Reis, bloco H, Campus do Gragoatá, Niterói, estado do Rio de Janeiro, realizou-se a reunião do colegiado do curso de Turismo. A mesma foi presidida pelo coordenador do curso de Turismo, professor Carlos Alberto Lidizia Soares. Havia quórum para a realização da reunião. Presentes na reunião: Adonai Teles; Bernardo Lazary Cheibub; Claudia Correa de Almeida Moraes; Erly Maria de Carvalho e Silva; João Evangelista Dias Monteiro; Paulo Roberto Alves dos Santos. A ata da reunião foi lida por todos os presentes e aprovada por unanimidade. **Rematrícula:** Processo 23069.003244/2019-73 - Interessada: Caroline Carvalho Mattoso da Costa. O Colegiado resolve deferir o pedido. **Transferência Interinstitucional:** Processo 23069.003104/2019-03 - Interessada: Gabriela Dias Duarte. O Colegiado resolve deferir o pedido. **Transferência Interinstitucional:** Processo 23069.003316/2019-82 - Interessado: Cathiane dos Santos Costa. O Colegiado resolve deferir o pedido. **Trancamento Especial de Matrícula:** Processo 23069.021483/2019-13 - Interessada: Marcelly Cristina dos Santos Silva. O Colegiado resolve deferir o pedido. **Assuntos Gerais:** O pleno decide encaminhar ao Departamento de Turismo solicitação sobre a eleição dos membros deste Colegiado, assim como, aos demais departamentos integrantes. O Colegiado encaminhará solicitação ao Departamento de Turismo sobre formulação do quadro de horários 2019.2. O Colegiado resolve encaminhar ao NDE proposta sobre treinamento do software e ferramentas Omnibees, que oferecerá certificação aos alunos.

Adonai Teles; Bernardo Lazary Cheibub; Carlos Alberto Lidizia Soares; Claudia Correa de Almeida Moraes; Erly Maria de Carvalho e Silva; João Evangelista Dias Monteiro; Paulo Roberto Alves dos Santos

Adonai Teles  
Bernardo Lazary Cheibub  
Carlos Alberto Lidizia Soares  
Claudia Correa de Almeida Moraes  
Erly Maria de Carvalho e Silva  
João Evangelista Dias Monteiro  
Paulo Roberto Alves dos Santos

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2019**  
**EDITAL N.º 80 de 25 de fevereiro de 2019**  
**MESTRADO**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EM ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA – PPGBIOS, aprovado pelo CNE/CES, parecer 78/2010, de 07/04/2010, publicado no DOU de 01/06/2010, torna público o processo de seleção para sua nona turma de MESTRADO - 2019.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas de 01 de março a 01 de abril de 2019 exclusivamente através do sítio [www.ppgbios.ufrj.br](http://www.ppgbios.ufrj.br)

**1.1 Documentos para a inscrição:**

Devem ser preenchidos e anexados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados.

a. Requerimento e ficha de inscrição dirigida à Comissão Deliberativa do Programa (formulário online), com a indicação do macroprojeto onde deseja atuar e a indicação de no máximo dois possível(is) orientador(es) (ANEXO 2)

a.1. O candidato poderá optar por no máximo dois orientadores ou informar que a Comissão de Seleção poderá designar um orientador de sua escolha.

b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto para anexar ao formulário de inscrição (o documento original deverá ser apresentado nos dias de realização das provas e entrevistas);

c. Comprovante do depósito bancário (digitalizado) referente ao pagamento da taxa de inscrição até a data da inscrição (deverá ser entregue o original no dia da prova). Não será aceito apenas o agendamento;

c.1 Funcionários da Fundação Oswaldo Cruz, Universidades Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade do Estado do Rio de Janeiro deverão anexar versão digitalizada do último contracheque e serão desta forma considerados isentos do pagamento da taxa.

c.2 Candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, poderão ser isentos se declarem estarem nessa situação e comprovarem que estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

d. Comprovante de proficiência em língua inglesa (digitalizado para anexar ao formulário de inscrição), caso deseje solicitar isenção da prova de língua estrangeira.

- Obs 1: Serão considerados para fins de isenção da prova de inglês os seguintes certificados: TOEFL Internet-Based (iBT), TOEFL ITP (Level 1), Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE), dentro do prazo de validade de dois anos. Também estarão isentos os candidatos aprovados na prova de inglês aplicada para a Seleção no PPGBIOS nos últimos 2 anos. **Não será fornecida declaração de aprovação nas provas de língua estrangeira.** Casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

e. Arquivo em pdf do Curriculum Vitae (Lattes) atualizado, sendo que caso seja selecionado para a entrevista, deverá entregar nesta ocasião cópia de até três publicações que considere serem as mais relevantes de sua produção (não é pré-requisito, mas se o candidato já tiver trabalhos publicados, deve atender a esta demanda);

f. Arquivo com Anteprojeto de dissertação em pdf. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo **de 2 (duas) a 4 (quatro) páginas**, em **espaço 2,0 (dois)** e com **letra tamanho 12 (doze)**, sem contar a folhas pré-textuais e a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: objetivo geral; relevância do tema; qual o problema que você quer discutir (e por que é importante esta questão); como você pensa em estudar e discutir esse problema; o que você já leu sobre esse assunto.

g. Arquivo em pdf de carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: a justificativa do interesse do candidato pelo programa, o que ele espera do curso e a indicação dos conhecimentos prévios na área, caso existentes;

- Obs 2: **A taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, CONTA DO TESOURO NACIONAL nº 170500-8, AGÊNCIA 4201-3 / CÓDIGO IDENTIFICADOR 1: 1.531.151.523.628.883-7; CÓDIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato.
- Obs 3: **SOMENTE SERÃO homologadas, no dia 03 de abril de 2019, AS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA (não será aceito apenas o agendamento do pagamento) OU o CONTRA-CHEQUE (se funcionário das instituições associadas) digitalizado e anexados.**

## 2. DAS VAGAS:

Serão oferecidas **21 (vinte e um)** vagas para o Mestrado do PPGBIOS com início em agosto de 2019, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas. Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

2.1. O Programa adotou para esta seleção uma política afirmativa de acesso para negros, reservando 20% de suas vagas para candidatos autodeclarados negros.

- Obs 4: **Todos** os candidatos deverão preencher a **opção** na ficha de inscrição **se concorrem ou não à cota** referente à política afirmativa.
- Obs 5: Para ocupar as vagas, o candidato aprovado deverá passar por uma comissão de heteroidentificação.

## 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

3.1. Prova de conhecimento de língua inglesa. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, palm top etc.). A prova constará de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que obtiver nota 6 (seis) ou superior;

3.1.1. O candidato que apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa, e a comissão de seleção o considerar válido, estará isento da prova de língua estrangeira (vide Obs 1).

3.2. Prova escrita, sem consulta. A prova será baseada na compreensão e interpretação de texto(s) de Bioética que será(ao) apresentado(s) aos candidatos na ocasião. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória. Estarão selecionados para entrevista com a comissão de seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 7 na prova escrita.

3.2.1. Não há bibliografia de referência para a prova. O(s) texto(s) será(ao) apresentado(s) no momento da prova.

3.3. Avaliação do anteprojeto de dissertação pela Comissão de Seleção considerando sua pertinência e propriedade em relação aos objetivos do Programa.

3.4. Entrevista com os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores quando serão arguidos em relação a suas pretensões acadêmicas no Programa (carta de intenções) e sobre seu currículo para que tenha elementos para designação de possíveis orientadores.

**3.5.** Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados dois critérios a serem utilizados em sequência: média ponderada das notas da prova escrita com peso dois, da avaliação do currículo com peso 1 e da carta de intenções, anteprojeto e entrevista com peso 1 e **disponibilidade de professor orientador para o tema proposto pelo candidato**

3.6. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da comissão de seleção. 3.7. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site [www.ppgbios.ufrj.br](http://www.ppgbios.ufrj.br).

- Obs 5: As provas serão realizadas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sito à Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, de acordo com o calendário (ANEXO 1).

- Obs 6: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original de cédula de identidade com foto informada na inscrição e o original do comprovante de depósito da taxa de inscrição.
- Obs 7: Não será admitido o uso de telefones celulares, tablets, smartphones, computadores ou qualquer outro instrumento eletrônico de comunicação durante a realização das provas.
- Obs 8: Os candidatos estrangeiros selecionados terão que apresentar o Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros CELPE – BRAS ([portal.inep.gov.br/celpebras](http://portal.inep.gov.br/celpebras)) até a metade do tempo de curso (neste caso, até doze meses).
- Obs 9: O ANEXO 2 apresenta uma relação de docentes que oferecem vaga para esta seleção e os temas/objetos de seu interesse. Verifique a relação! Consultem o Currículo Lattes dos professores para assinalar na ficha de inscrição os docentes de seu interesse.

#### 4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1.2. . O processo seletivo será desenvolvido nas datas e prazos constantes do ANEXO 1.

1.3. . A não observância das datas e horários ali indicados pelo candidato implicará o não atendimento do requisito respectivamente indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

#### 5. DA VALIDADE DOS EXAMES E MATRÍCULA

5.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2019, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

5.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior, o original e uma cópia, bem como a documentação adicional que for requerida pela IES na qual estiver se matriculando.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;

6.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa (o mesmo local da inscrição) a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.

6.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

6.4. Os **recursos** só serão julgados se encaminhados à banca através do email [recurso.ppgbios@gmail.com](mailto:recurso.ppgbios@gmail.com) de acordo com os prazos previstos no ANEXO 1;

6.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.

**CARLOS DIMAS M RIBEIRO**

Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

#####

**MARISA PALACIOS**

Diretora Núcleo de Bioética e Ética Aplicada NUBEA

#####

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO DE 2019**  
**ANEXO 1:**  
**CALENDÁRIO**

**Período de inscrição** 01/03 a 01/04/2019

Homologação das inscrições 03/04/2019 – 12h

Prazo para Recurso – 05/04/2019 – 12h

Divulgação da lista final de inscritos 08/04/2019 - 16h

**Prova de língua inglesa** 25/04/2019- 10h – UERJ – Auditório 113

Resultado da prova de língua inglesa 25/04/2019 – 17h

Prazo para recurso– prova de língua inglesa 26/04/2019 - 12h

Resultado do recurso – prova língua inglesa 26/04/2019 – 17h

**Prova escrita** 03/05/2019 – 10h – UERJ – Auditório 113

Resultado da prova escrita 17/05/2019 – 17h

Prazo para recurso da prova escrita 20/05/2019 – 16h

Divulgação do resultado do recurso e da agenda de entrevista 21/05/2019 – 16h

**Período de entrevistas** 03/06 a 14/06/2019

**Resultado final** 21/06/2019 – 16h

**Início das aulas em agosto de 2019**

**Editais será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2019 em [www.ppgbios.ufrj.br](http://www.ppgbios.ufrj.br)**

**Dúvidas e informações:**

[ppgbios2010@gmail.com](mailto:ppgbios2010@gmail.com)

ou

[ppgbios@iesc.ufrj.br](mailto:ppgbios@iesc.ufrj.br)

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO DE 2019**  
**ANEXO 2:**  
**DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO POR DOCENTE**

DOCENTE	VAGAS	OBJETOS E TEMAS DE INTERESSE
ALEXANDRE DA SILVA COSTA	1	Bioética clínica, teorias de justiça distributiva e Teoria dos Funcionamentos de Dias.
ANA LUCIA PONTES	1	Educação e cuidado em saúde: povos indígenas; saúde e educação; gênero e perspectivas feministas na saúde e educação.
ANDRE RANGEL RIOS	1	Bioética e religião.
ANDRÉIA PATRÍCIA GOMES	1	Educação e cuidados em saúde. Interesse em bioética e APS, formação profissional e bioética, bioética e direitos humanos.
CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO	1	Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas. Justiça e saúde humana. Justiça ambiental.
CLAUDIA GARCIA SERPA OSORIO DE CASTRO	1	Judicialização em saúde. Desastres e emergências sanitárias (incluindo arboviroses, doenças emergentes, desastres naturais e antropogênicos); assistência farmacêutica, resistência microbiana, atenção ao câncer, ética em pesquisa.
CRISTIANE MARIA AMORIM COSTA	1	Direitos básicos, justiça social e políticas públicas e cuidados em saúde.
DALMIR LOPES JUNIOR	1	Teorias da autonomia / paternalismo e tomada de decisão em saúde; eutanásia e cuidados de fim de vida; judicialização da saúde.
FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA	1	Ética Ambiental e Animal: ética animal; ética ambiental; ecofeminismo; estudos críticos animalistas. Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas: teorias da ética aplicada; teorias de gênero; decolonialidades.
FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO	1	impactos ambientais sobre a saúde humana e sua interlocução com a ética; criação/produção animal e ética ambiental; a questão do manejo ético de populações de animais visando o controle da densidade populacional com vistas ao controle de zoonoses ou enfermidades animais de interesse econômico; acumulação de animais; biopirataria e bioterrorismo; veganismo; desastres naturais ou antrópicos.
MARIA CLAUDIA DA SILVA VATER	1	Saúde internacional, Teoria do Poder Global, Psicologia Complexa / Bioética clínica e ética em pesquisa com ênfase na psicologia analítica.
MARIA HELENA MACHADO	1	Consultar currículo lattes.
MARISA PALACIOS DA CUNHA E MELO DE ALMEIDA REGO	1	Ética em pesquisa.

MURILO MARIANO VILACA	1	Integridade em pesquisa (ética em publicação); melhoramento humano (físico, moral e/ou cognitivo); temas em biopolítica.
NORMA LABARTHE	1	Ética animal e ambiental.
RAFAEL ESTEVES	1	Teorias da Bioética. Biodireito. Direitos Fundamentais. Fim da vida humana.
RITA LEAL PAIXAO	1	Ética animal e Ambiental: animais e teorias éticas; animais, saúde e bem-estar; animais, ciência e educação; animais e política; representação animal e compreensão cultural; vegetarianismo e veganismo; interações humano-animais e conflitos ecológicos.
RODRIGO SIGUEIRA-BATISTA	1	Educação e Cuidados em Saúde: Bioética e Atenção Primária à Saúde. Biotecnologia, Biopolítica e Biodireito: bioética e Inteligência Artificial.
SERGIO TAVARES DE ALMEIDA REGO	1	Educação e Cuidado em Saúde. Bioética e saúde pública: ética e vigilância em saúde ou arboviroses (zika, dengue e chikungunha) e febre amarela e ética e emergências sanitárias. Bioética clínica: tomada de decisão em saúde. Bioética e educação: teorias do desenvolvimento moral e desengajamento moral (no campo da educação ou não).
STELLA REGINA TAQUETTE	1	Direitos sexuais e reprodutivos; Ética e saúde na adolescência; Ética x violência x saúde; Educação Médica x ética.
TATIANA TAVARES DA SILVA	1	Ética Animal: uso de animais na experimentação animal (protocolos pré-clínicos e pesquisa básica na obtenção do saber da área biomédica e indústria); uso de animais não humanos no ensino; animais e biopolítica; desenvolvimento e implantação de técnicas substitutivas ao uso de animais (políticas para adoção e desenvolvimento de técnicas substitutivas).
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>21</b>	

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2019**  
**EDITAL N.º 81 de 25 de fevereiro de 2019**  
**DOUTORADO**

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EM ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA – PPGBIOS**, aprovado pelo CNE/CES, parecer 78/2010, de 07/04/2010, publicado no DOU de 01/06/2010, torna público o processo de seleção para sua nona turma de doutorado - 2019.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de 01 de março a 01 de abril de 2019 exclusivamente através do sítio [www.ppgbios.ufrj.br](http://www.ppgbios.ufrj.br).

#### **1.1 Documentos para a inscrição:**

Devem ser preenchidos e/ou anexados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados.

a. Requerimento e ficha de inscrição dirigido à Comissão de Seleção (formulário *on-line*), com a indicação do macroprojeto onde deseja atuar e a indicação de no máximo dois possível(is) orientador(es) (ANEXO 2).

a.1. O candidato poderá optar por no máximo dois orientadores ou informar que a Comissão de Seleção poderá designar um orientador de sua escolha.

b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto para anexar ao formulário de inscrição (o documento original deverá ser apresentado nos dias de realização das provas e entrevistas);

c. Comprovante do depósito bancário (digitalizado) referente ao pagamento da taxa de inscrição até a data da inscrição (deverá ser entregue o original no dia da prova). Não será aceito apenas o agendamento;

- b.1. Funcionários da Fundação Oswaldo Cruz, Universidades Federal Fluminense e do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro deverão anexar versão digitalizada do último contracheque e serão desta forma considerados isentos do pagamento da taxa.
- b.2. Candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, poderão ser isentos se declarem estarem nessa situação e comprovarem que estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- d. Comprovante de proficiência em língua inglesa (digitalizado para anexar ao formulário de inscrição), caso deseje solicitar isenção da prova de língua estrangeira.
- Obs 1: Serão considerados para fins de isenção da prova de inglês os seguintes certificados: TOEFL Internet-Based (iBT), TOEFL ITP (Level 1), Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE), dentro do prazo de validade de dois anos. Para isenção da prova de espanhol será considerado o Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira do Instituto Cervantes no nível intermediário. Também estarão isentos os candidatos aprovados na prova de inglês ou espanhol aplicada para a Seleção no PPGBIOS nos últimos 2 anos. **Não será fornecida declaração de aprovação nas provas de língua estrangeira.** Casos omissos e especiais serão analisados pela Comissão de Seleção.
- e. Arquivo em pdf do Curriculum Vitae (Lattes) atualizado, sendo que caso seja selecionado para a entrevista, deverá apresentar nesta ocasião cópia de até três publicações que considere serem as mais relevantes de sua produção
- f. Arquivo com Anteprojeto de tese em pdf. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo, no máximo, **3000 palavras digitadas em espaço 2,0 (dois) e com letra tamanho 12 (doze)**, sem contar as folhas pré-textuais e a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: uma introdução que apresente e justifique o tema da investigação, hipóteses (se pertinente), objetivos, materiais e métodos da pesquisa e uma bibliografia sumária;
- g. Arquivo em pdf de carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: a justificativa do interesse do candidato pelo programa, o que ele espera do curso e a indicação dos conhecimentos prévios na área, caso existentes;
- Obs 2: **A taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, CONTA DO TESOIRO NACIONAL nº 170500-8, agência 4201-3 / *CÓDIGO IDENTIFICADOR* 1: 1.531.151.523.628.883-7; *CÓDIGO IDENTIFICADOR* 2: CPF do Candidato.
  - Obs 3: **SOMENTE SERÃO homologadas, no dia 03 de abril de 2019, AS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA (não é aceito apenas o agendamento do pagamento) OU O CONTRA-CHEQUE (se funcionário das instituições associadas) digitalizado e anexados.**

## 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **22 (vinte e dois)** vagas para o Doutorado do PPGBIOS com início em agosto de 2019, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

## 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de 2 (dois) idiomas estrangeiros: sendo o primeiro o inglês e o segundo o espanhol. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, palm top etc.). Cada prova constará de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês ou espanhol. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior em cada uma das duas provas de língua estrangeira aqui referidas;

3.1.1. O candidato que apresentar comprovante de proficiência, e a Comissão de Seleção o considerar válido, estará isento da respectiva prova de língua estrangeira (ver Obs 1).

3.2. Prova escrita, sem consulta. A prova será baseada na compreensão e interpretação de texto(s) de Bioética que será(ão) apresentado(s) ao candidato na ocasião. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória. Estarão pré-selecionados para entrevista com a comissão de seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 7 na prova escrita.

3.2.1. Não é fornecida bibliografia de referência. O(s) texto(s) será(ao) apresentado(s) no momento da prova.

3.3. Avaliação, pela Comissão de Seleção ao doutorado, da pertinência do anteprojeto de tese e do currículo às linhas de pesquisa do PPGBIOS. Esta etapa é eliminatória.

3.4. Entrevista com os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores. Na entrevista, o candidato deverá fazer uma apresentação oral de 10 (dez) minutos, utilizando no máximo 4 (quatro) telas de PowerPoint, abordando os seguintes tópicos: (a) experiência acadêmica; (b) pré-projeto de pesquisa. A Comissão de Seleção arguirá os candidatos em relação a suas pretensões acadêmicas no Programa para que tenha elementos para designação de possíveis orientadores. O candidato poderá ser eliminado por falta de requisitos mínimos.

3.5. Avaliação, pelo orientador em potencial, do pré-projeto apresentado pelo candidato.

3.6. Segunda avaliação, pela Comissão de Seleção, do Currículo Lattes e do pré-projeto, o que resultará na atribuição de notas para currículo, para pré-projeto e para arguição oral. A média das notas referidas neste item para aprovação é 7 (sete) ou superior. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados dois critérios a serem utilizados em sequência: média final e a **disponibilidade de professor orientador para o tema proposto pelo candidato**.

3.7. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção.

3.8. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site [www.ppgbios.ufrj.br](http://www.ppgbios.ufrj.br).

- Obs 4: As provas serão realizadas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sito à Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, de acordo com o calendário (ANEXO 1).
- Obs 5: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original de cédula de identidade com foto e que corresponda ao documento indicado no momento da inscrição e o original do comprovante de depósito da taxa de inscrição.
- Obs 6: Não será admitido o uso de telefones celulares, tablets, smartphones, computadores ou qualquer outro instrumento eletrônico de comunicação durante a realização das provas.
- Obs 7: Os candidatos estrangeiros selecionados terão que apresentar o Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros CELPE – BRAS ([portal.inep.gov.br/celpebras](http://portal.inep.gov.br/celpebras)) até a metade do tempo de curso (neste caso, até vinte e quatro meses).
- Obs 8: O ANEXO 2 apresenta uma relação de docentes que oferecem vaga para esta seleção. Verifique a relação! Consultem o Currículo Lattes dos professores para assinalar na ficha de inscrição os docentes de seu interesse. Contate-os previamente se desejar.

#### 4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será desenvolvido nas datas e prazos constantes no ANEXO 1.

4.2. A não observância das datas e horários ali indicados pelo candidato implicará o não atendimento do requisito respectivamente indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

#### 5. DA VALIDADE DOS EXAMES E MATRÍCULA

5.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2019, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

5.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar diplomas ou certificados de conclusão dos cursos de Graduação e de Mestrado emitidos pelas respectivas Instituições de Ensino Superior, o original e uma cópia, bem como a documentação adicional que for requerida pela IES na qual estiver se matriculando.

5.3. Alunos que pretendam iniciar o curso de doutorado imediatamente após terminarem o curso de mestrado deverão ter entregue a versão definitiva de sua dissertação de mestrado até o dia **primeiro de agosto de 2018** e comprovar isto mediante documento oficial da secretaria do

programa. Caso isso não ocorra o candidato será desclassificado.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;
- 6.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa (o mesmo local da inscrição) a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.
- 6.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.
- 6.4. Os **recursos** só serão julgados se encaminhados através do email [recurso.ppgbios@gmail.com](mailto:recurso.ppgbios@gmail.com) respeitados os prazos indicados no ANEXO 1.
- 6.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, de 25 de fevereiro de 2019.

Carlos Dimas M Ribeiro

Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

#####

MarisaPalacios

Diretora

Núcleo de Bioética e Ética Aplicada

NUBEA

#####

**PROCESSO SELETIVO DOUTORADO DE 2018****ANEXO 1:  
CALENDÁRIO**

**Período de inscrição** 01/03 a 01/04/2019 Homologação

das inscrições 03/04/2019 – 12h

Prazo para Recurso – 05/04/2019 – 12h

Divulgação da lista final de inscritos 08/04/2019 - 16h

**Prova de língua inglesa** 25/04/2019 - 10h – UERJ – Auditório 111

Resultado da prova de língua inglesa 25/04/2019 – 17h

Prazo para recurso– prova de língua inglesa 26/04/2019 - 12h

Resultado do recurso – prova língua inglesa 26/04/2019 – 17h

**Prova de língua espanhola** 29/04/2019 – 10h – UERJ – Auditório 71

Resultado da prova de língua espanhola 29/04/2019 – 17h

Prazo para recurso da prova de língua espanhola 30/04/2019 - 12h

Divulgação do resultado do recurso da prova de espanhol 30/04/2019 - 17h

**Prova escrita** 03/05/2019 – 10h – UERJ – Auditório 111

Resultado da prova escrita 17/05/2019 – 16h

Prazo para recurso da prova escrita 20/05/2019 – 16h

Divulgação do resultado do recurso e da agenda de entrevista 21/05/2019 – 16h

**Período de entrevistas** 03/06 a 14/06/2019

**Resultado final** 21/06/2019– 16h

**Início das aulas em agosto de 2019**

Edital será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2019 em [www.ppgbios.ufrj.br](http://www.ppgbios.ufrj.br)

**Dúvidas e informações:**

[ppgbios2010@gmail.com](mailto:ppgbios2010@gmail.com)

ou

[ppgbios@iesc.ufrj.br](mailto:ppgbios@iesc.ufrj.br)

## PROCESSO SELETIVO DOUTORADO DE 2019

## ANEXO 2:

## DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO POR DOCENTE

DOCENTES	VAGAS	OBJETOS E TEMAS DE INTERESSE
ALEXANDRE DA SILVA COSTA	1	Bioética clínica, teorias de justiça distributiva e Teoria dos Funcionamentos de Dias.
ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR	1	Cuidado em saúde: aspectos bioéticos, gestão em saúde e justiça social.
ANDREIA PATRICIA GOMES	1	Educação e cuidados em saúde. Interesse em bioética e APS, formação profissional e bioética, bioética e direitos humanos.
CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO	1	Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas. Justiça e saúde humana. Justiça ambiental.
CLAUDIA GARCIA SERPA OSORIO DE CASTRO	1	Judicialização em saúde. Desastres e emergências sanitárias (incluindo arboviroses, doenças emergentes, desastres naturais e antropogênicos); assistência farmacêutica, resistência microbiana, atenção ao câncer, ética em pesquisa.
CRISTIANE MARIA AMORIM COSTA	1	Direitos básicos, justiça social e políticas públicas e cuidados em saúde.
DALMIR LOPES JUNIOR	1	Teorias da autonomia / paternalismo e tomada de decisão em saúde; eutanásia e cuidados de fim de vida; judicialização da saúde.
FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA	1	Ética Ambiental e Animal: ética animal; ética ambiental; ecofeminismo; estudos críticos animalistas. Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas: teorias da ética aplicada; teorias de gênero; decolonialidades.
FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO	1	impactos ambientais sobre a saúde humana e sua interlocução com a ética; criação/produção animal e ética ambiental; a questão do manejo ético de populações de animais visando o controle da densidade populacional com vistas ao controle de zoonoses ou enfermidades animais de interesse econômico; acumulação de animais; biopirataria e bioterrorismo; veganismo; desastres naturais ou antrópicos.
LILIAN KOIFMAN	1	Educação e cuidado em saúde.
LUCIANA GARBAYO	1	Bioética clínica e tomada de decisão.
MARIA CLAUDIA DA SILVA VATER	1	Saúde internacional, Teoria do Poder Global, Psicologia Complexa / Bioética clínica e ética em pesquisa com ênfase na psicologia analítica.
MARIA HELENA MACHADO	1	Consultar currículo lattes.
MARISA PALACIOS DA CUNHA E MELO DE ALMEIDA REGO	1	Ética em pesquisa.
MICHELLE CECILLE BANDEIRA TEIXEIRA	1	Saúde da mulher e materno-infantil.

MURILO MARIANO VILACA	1	Integridade em pesquisa (ética em publicação); melhoramento humano (físico, moral e/ou cognitivo); temas em biopolítica.
RAFAEL ESTEVES	1	Teorias da Bioética. Biodireito. Direitos Fundamentais. Fim da vida humana.
RITA LEAL PAIXAO	1	Ética animal e Ambiental: animais e teorias éticas; animais, saúde e bem-estar; animais, ciência e educação; animais e política; representação animal e compreensão cultural; vegetarianismo e veganismo; interações humano-animais e conflitos ecológicos.
RODRIGO SIGUEIRA-BATISTA	1	Educação e Cuidados em Saúde: Bioética e Atenção Primária à Saúde. Biotecnologia, Biopolítica e Biodireito: bioética e Inteligência Artificial.
STELLA REGINA TAQUETTE	1	Direitos sexuais e reprodutivos; Ética e saúde na adolescência; Ética x violência x saúde; Educação Médica x ética.
SERGIO TAVARES DE ALMEIDA REGO	1	Educação e Cuidado em Saúde. Bioética e saúde pública: ética e vigilância em saúde ou arboviroses (zika, dengue e chikungunha) e febre amarela e ética e emergências sanitárias. Bioética clínica: tomada de decisão em saúde. Bioética e educação: teorias do desenvolvimento moral e desengajamento moral (no campo da educação ou não).
TULIO BATISTA FRANCO	1	Educação e cuidado em saúde. Saúde indígena ou saúde do imigrante.
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>22</b>	

**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 1/2019 - SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO (CMPDI) - TURMA 2019**

O Curso de Mestrado profissional em Diversidade e Inclusão, por meio de sua Coordenação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o Edital 1/2019 do Processo Seletivo, após verificação de algumas divergências de informações.

- Correção do item 3.4.

Onde se lê:

“Para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e cinquenta reais), o candidato(a) deverá gerar o boleto bancário, ...”

Leia-se:

“Para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (**cento e vinte reais**), o candidato(a) deverá gerar o boleto bancário, ...”

- Correção do item 3.6, letra f.

Onde se lê:

“... cópia digitalizada do Guia de Recolhimento da União (GRU) referente ao comprovante de pagamento da inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e cinquenta reais), ou requerimento de isenção dessa taxa,...”

Leia-se:

“... cópia digitalizada do Guia de Recolhimento da União (GRU) referente ao comprovante de pagamento da inscrição no valor de R\$ 120,00 (**cento e vinte reais**), ou requerimento de isenção dessa taxa, conforme item 3.3;

- Correção do item 4.6.

Onde se lê:

“4.6. Em hipótese alguma haverá segunda chamada e ...”

Leia-se:

“**4.5** Em hipótese alguma haverá segunda chamada e ...”

DIANA NEGRÃO CAVALCANTI

Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão

#####